



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo Online

FICHA DE ENTRADA NO PROTOCOLO

Responsável Pela Abertura: TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA

Data/Hora Entrada: 11/07/2022 08:27

Processo/Ano: 203706/2022

Requerente: TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA

CPF/CNPJ: 12.535.370/0001-02

Endereço: AVENIDA Aristiliano Ramos, 762

CEP: 89.120-000

Bairro: CENTRO

Cidade: Timbó

Estado: SC

Fone Res.: (47) 98808-8121

Fone Cel.: (47) 99146-8899

Fone Com.: (47) 3399-1177

E-mail: terrabasetimbo@hotmail.com

Assunto: REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Subassunto: CONTRATO PRESTACAO DE SERVICO

Súmula: Reequilíbrio Econômico Financeiro referente a obra da rua Pioneiros - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2022 - Contrato Nº 055/2022

O Protocolo somente será tramitado após a comprovação do pagamento da taxa devida, quando necessário.

AS INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO, PARECERES, RESPOSTAS, DECISÕES deverão ser acompanhadas no link <https://riodosul.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/19/padrao/1/load/1> de acordo com o Programa Rio do Sul sem Papel, legislação constante em <https://riodosul.atende.net#!/tipo/pagina/valor/332>



Carimbo/Assinatura:

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 203706/2022**Requerente:** TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Origem:****Usuário:** TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Data/Hora:** 11/07/2022 08:27**Observação:** Reequilíbrio Econômico Financeiro referente a obra da rua Pioneiros - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2022 - Contrato Nº 055/2022**Ass:** _____**Destino:****Repartição:** Divisão de Fiscalização de Contratos e Orçamentos**Responsável:** VINICIUS MATHEUSSI ALVES**Data/Hora:** 11/07/2022 08:27**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____



TERRABASE TERRAPLENAGEM
CNPJ 12.535.370/0001-02
RUA RUY BARBOSA, 783, CAPITAIS, TIMBÓ, SANTA CATARINA
financeiro@terrabaseterraplenagem.com.br
(47) 3399-1177

Ofício 047/2022

Assunto:

PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO COM A REPAVIMENTAÇÃO DAS ÁREAS CONTÍGUAS NA RUA CONSELHEIRO WILLY HERING, BELA ALIANÇA - RIO DO SUL/SC
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 099/2021

TERRABASE TERRAPLENAGEM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Timbó, à Rua Ruy Barbosa Nº 783, bairro das Capitais, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer análise para MANUTENÇÃO do EQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO dos termos do artigo 65, letra "d", da Lei 8.666/93, com base nos seguintes fatos e razões de pedir.

1. DOS FATOS

Devido a pandemia causada pelo vírus SARS-COV-2 (mais conhecido como COVID-19 OU CORONAVIRUS), porém ainda sem conhecermos sua real extensão e seu potencial impacto na economia mundial, tem grandes consequências na produção de diversos insumos, o que afeta suas demandas causando oscilação e instabilidade de preços.

Somado aos possíveis reflexos na economia em razão da pandemia, os itens em discussão, os quais são influenciados pelo combustível diesel, ser monopólio da Petrobras, única produtora deste material em nosso país, logo sem concorrência para negociação de preços.

É de conhecimento de todos que tenham interação neste ambiente econômico sofre impacto não só da produção e demanda, mas também da variação do dólar, adicionado o conflito entre Rússia e Ucrânia, sendo a Rússia um dos maiores exportadores de petróleo o mercado sofre um grande choque.

Neste sentido o material sofre habitualmente constantes variações, porém sem condições de prevê-las.

De forma geral todo o mercado mundial foi afetado, era previsto que haveria alterações porém não possível concluir quais, devido ao diesel ser um insumo que afeta diretamente todos os serviços, elevando seu custo.



TERRABASE TERRAPLENAGEM
CNPJ 12.535.370/0001-02
RUA RUY BARBOSA, 783, CAPITAIS, TIMBÓ, SANTA CATARINA
financeiro@terrabaseterraplenagem.com.br
(47) 3399-1177

2. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.

Não se olvida que o contrato firmado entre as partes possui critérios próprios e específicos para o reajuste. Todavia, o presente pedido não possui como base/fundamento o reajuste, mas sim o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (também chamado por revisão ou recomposição), que por sua vez, tem fundamentos diferentes do reajustamento e não depende de previsão no edital, podendo ser concedida a qualquer tempo ao longo do contrato.

Isto porque, o reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

A Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública dispõe em seu artigo 65, item II, letra "d":

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)"

Nesse sentido, segundo a Lei 8.666/1993 estariam aptos a desequilibrar a balança econômico financeira estabelecida na assinatura do contrato todos os fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, desde que retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.



TERRABASE TERRAPLENAGEM

CNPJ 12.535.370/0001-02

RUA RUY BARBOSA, 783, CAPITAIS, TIMBÓ, SANTA CATARINA

financeiro@terrabaseterraplenagem.com.br

(47) 3399-1177

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA DOS PIONEIROS

INFORMAÇÕES GERAIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

OBRA: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA OS PIONEIROS

LOCALIZAÇÃO: RUA DOS PIONEIROS, BAIRRO CENTRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIANI SALAZAR DA SILVA

EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO: ESTACA 0 até ESTACA 19 + 9,61m

ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA:

DATA BASE DO SINAPI: JANEIRO DE 2022

DATA BASE DO SICRO: OUTUBRO 2021

DATA DO ORÇAMENTO: 08/03/2022

BDI ADOPTADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL S/ BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI	CÓDIGO	Fonte
1	OBRAS PRELIMINARES								
1.1	Locação de obra	m²	1.143,27	R\$ 0,26	R\$ 0,31	R\$ 297,22	R\$ 357,22	CPA002	composição
1.2	Placa de obra padrão do convênio em chapa em aço galvanizado e armação de madeira	m²	2,50	R\$ 225,00	R\$ 270,43	R\$ 562,50	R\$ 676,07	4813	SINAPI
1.3	Placa de sinalização de obra em aço galvanizado e armação de madeira (área de 2 unidades)	m²	1,20	R\$ 225,00	R\$ 270,43	R\$ 270,00	R\$ 324,51	4813	SINAPI
1.4	Escavação de solos moles	m³	812,00	R\$ 12,39	R\$ 14,89	R\$ 10.060,68	R\$ 12.091,93	102282	SINAPI
1.5	Transporte do item 1.4 de escavação DMT 5km	m³xkm	4.060,00	R\$ 1,68	R\$ 2,02	R\$ 6.820,80	R\$ 8.197,92	95875	SINAPI
1.6	Reaterro das valas em pedra rachão (escavação de solos moles)	m³	812,00	R\$ 84,87	R\$ 102,00	R\$ 68.913,94	R\$ 82.827,67	CPA009	composição
1.7	Camada de brita graduada compactada (base) (e = 15 cm)	m³	121,80	R\$ 98,05	R\$ 117,85	R\$ 11.942,66	R\$ 14.353,89	CPA012	composição
1.8	Demolição de pavimento intertravado, de forma manual, com reaproveitamento. af_12/2017	m²	812,00	R\$ 48,07	R\$ 57,78	R\$ 39.032,84	R\$ 46.913,57	101817	SINAPI
1.9	Remoção do meio-fio existente	m	505,00	R\$ 4,90	R\$ 5,89	R\$ 2.474,50	R\$ 2.974,10	82000	DEINFRA
1.10	Transporte do item 1.8 de remoção DMT 5km	m³xkm	23,85	R\$ 1,68	R\$ 2,02	R\$ 40,07	R\$ 48,16	95875	SINAPI
1.11	Transporte do item 1.7 remoção DMT 5km	m³xkm	81,20	R\$ 1,68	R\$ 2,02	R\$ 136,42	R\$ 163,96	95875	SINAPI
						R\$	R\$ R\$ 168.929,00		
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
2.1	Asfalto diluído cm-30, com fornecimento do material e aplicação de icms, pis e cofins	t	1,37	R\$ 6.444,67	R\$ 7.745,85	R\$ 8.841,60	R\$ 10.626,72	M001	MERCADO
2.2	Imprimação, com uso de espargidor, trator de pneus, incluindo operador e materiais.	m2	1.143,27	R\$ 0,33	R\$ 0,40	R\$ 377,28	R\$ 453,45	4011351	SICRO
2.3	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica rr- 2c, para o fechamento de valas. af_12/2020	m²	812,00	R\$ 3,90	R\$ 4,69	R\$ 3.166,80	R\$ 3.806,18	4011479	SICRO
2.4	Aplicação e usinagem de concreto asfáltico faixa C areia brita comerciais incluindo usinagem, (e=3cm primeira camada de regularização e e=4cm para pista de rolamento), total e=7cm com uso de vibroacabadora, rolo compactador tandem e de pneus, incluindo operador e materiais (excluindo o CAP 50/70 camada de rolamento)	t	192,07	R\$ 134,73	R\$ 161,93	R\$ 25.877,50	R\$ 31.102,17	4011463	SICRO
2.5	Cimento asfáltico de petróleo a granel CAP 50/70	t	10,87	R\$ 5.148,33	R\$ 6.187,78	R\$ 55.968,14	R\$ 67.268,11	41899	SINAPI
2.6	Transporte do CAP 50/70 de Araucária/PR até usina (276km)	txkm	3.000,43	R\$ 0,60	R\$ 0,72	R\$ 1.800,26	R\$ 2.163,73	5914389	SICRO
2.7	Transporte de CBUQ item 3.6	txkm	5.762,08	R\$ 0,60	R\$ 0,72	R\$ 3.457,25	R\$ 4.155,27	5914389	SICRO
2.8	acréscimo para poço de visita circular para esgoto, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1 m. af_12/2020	M	0,90	R\$ 345,93	R\$ 415,77	R\$ 311,34	R\$ 374,20	97983	SINAPI
2.9	acréscimo para poço de visita retangular para esgoto, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas =	M	1,40	R\$ 1.229,66	R\$ 1.477,93	R\$ 1.721,52	R\$ 2.069,10	97995	SINAPI
						R\$	R\$ R\$ 122.018,92		
3	SINALIZAÇÃO								
3.1	Pintura de demarcação de vaga com tinta acrílica, e = 10 cm, aplicação manual. af_05/2021	m²	52,88	R\$ 3,95	R\$ 4,75	R\$ 208,88	R\$ 251,05	102500	SINAPI
3.2	Pintura de meio-fio com tinta amarela a base de cal (caliação). af_05/2021	m²	57,52	R\$ 1,44	R\$ 1,73	R\$ 82,83	R\$ 99,55	102498	SINAPI
3.3	pintura de faixa de pedestre ou zebra com tinta acrílica, e = 30 cm, aplicação manual. af_05/2021	m²	45,00	R\$ 22,00	R\$ 26,44	R\$ 990,00	R\$ 1.189,88	102501	SINAPI
3.4	Placa de Regulamentação e ou Advertencia vertical: circular ou octogonal com poste de aço galvanizado chumbado em sapata de concreto	UN	6,00	R\$ 660,87	R\$ 794,30	R\$ 3.965,22	R\$ 4.765,80	CMP-04	composição
3.5	Remoção de placa de sinalização	UN	16,00	R\$ 16,85	R\$ 20,25	R\$ 269,60	R\$ 324,03	5213364	SICRO
						R\$			
CUSTO DIRETO DA OBRA COM BDI							R\$ R\$ 297.578,24		
CUSTO DIRETO DA OBRA SEM BDI							R\$ R\$ 247.589,85		
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							R\$ R\$ 9.032,99		
CUSTO TOTAL DA OBRA / COM BDI							R\$ R\$ 306.611,23		



TERRABASE TERRAPLENAGEM

CNPJ 12.535.370/0001-02

RUA RUY BARBOSA, 783, CAPITAIS, TIMBÓ, SANTA CATARINA

financeiro@terrabaseterraplenagem.com.br

(47) 3399-1177

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA DOS PIONEIROS

INFORMAÇÕES GERAIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

OBRA: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA OS PIONEIROS

LOCALIZAÇÃO: RUA DOS PIONEIROS, BAIRRO CENTRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIANI SALAZAR DA SILVA

EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO: ESTACA 0 até ESTACA 19 + 9,61m

ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA:

DATA BASE DO SINAPI: JANEIRO DE 2022

DATA BASE DO SINAPI ATUALIZADO: MAIO DE 2022

DATA BASE DO SICRO: OUTUBRO 2021

DATA BASE DO SICRO ATUALIZADO: JANEIRO DE 2022

DATA DO ORÇAMENTO: 08/03/2022

BDI ADOPTADO:

20,19%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO LICITADO	PREÇO UNITÁRIO ATUALIZADO	% DE REEQ	CÓDIGO	FONTE
1	OBRAS PRELIMINARES						
1.4	Escavação de solos moles	m³	R\$ 12,39	R\$ 13,54	9,28%	102282	SINAPI
1.5	Transporte do item 1.4 de escavação DMT 5km	m³xkm	R\$ 1,68	R\$ 2,33	38,69%	95875	SINAPI
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.3	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica rr- 2c, para o fechamento de valas. af_12/2020	m²	R\$ 3,90	R\$ 3,97	1,79%	4011479	SICRO
2.4	Aplicação e usinagem de concreto asfáltico faixa C areia brita comerciais incluindo usinagem, (e=3cm primeira camada de regularização e e=4cm para pista de rolamento), total e=7cm com uso de vibrocabadora, rolo compactador tandem e de pneus, incluindo operador e materiais (excluindo o CAP 50/70 camada de rolamento)	t	R\$ 134,73	R\$ 163,09	21,05%	4011463	SICRO
2.5	Cimento asfáltico de petróleo a granel CAP 50/70	t	R\$ 5.148,33	R\$ 5.592,51	8,63%	41899	SINAPI
2.6	Transporte do CAP 50/70 de Araucária/PR até usina (276km)	txkm	R\$ 0,60	R\$ 0,66	10,00%	5914389	SICRO
2.7	Transporte da CBUQ item 3.6	txkm	R\$ 0,60	R\$ 0,66	10,00%	5914389	SICRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI	% DE REEQ	TOTAL DO REEQ	CÓDIGO	FONTE
1	OBRAS PRELIMINARES								
1.4	Escavação de solos moles	m³	812,00	R\$ 14,89	R\$ 12.091,93	9,28%	R\$ 1.122,13	102282	SINAPI
1.5	Transporte do item 1.4 de escavação DMT 5km	m³xkm	4.060,00	R\$ 2,02	R\$ 8.197,92	38,69%	R\$ 3.171,78	95875	SINAPI
							R\$ 4.293,91		
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
2.3	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica rr- 2c, para o fechamento de valas. af_12/2020	m²	812,00	R\$ 4,69	R\$ 3.806,18	1,79%	R\$ 68,13	4011479	SICRO
2.4	Aplicação e usinagem de concreto asfáltico faixa C areia brita comerciais incluindo usinagem, (e=3cm primeira camada de regularização e e=4cm para pista de rolamento), total e=7cm com uso de vibrocabadora, rolo compactador tandem e de pneus, incluindo operador e materiais (excluindo o CAP 50/70 camada de rolamento)	t	192,07	R\$ 161,93	R\$ 31.102,17	21,05%	R\$ 6.547,01	4011463	SICRO
2.5	Cimento asfáltico de petróleo a granel CAP 50/70	t	10,87	R\$ 6.187,78	R\$ 67.268,11	8,63%	R\$ 5.805,24	41899	SINAPI
2.6	Transporte do CAP 50/70 de Araucária/PR até usina (276km)	txkm	3.000,43	R\$ 0,72	R\$ 2.163,73	10,00%	R\$ 216,37	5914389	SICRO
2.7	Transporte da CBUQ item 3.6	txkm	5.762,08	R\$ 0,72	R\$ 4.155,27	10,00%	R\$ 415,53	5914389	SICRO
							R\$ 13.052,28		
TOTAL DO REEQUILIBRIO							R\$ 17.346,19		



TERRABASE TERRAPLENAGEM
CNPJ 12.535.370/0001-02
RUA RUY BARBOSA, 783, CAPITAIS, TIMBÓ, SANTA CATARINA
financeiro@terrabaseterraplenagem.com.br
(47) 3399-1177

3. DO REQUERIMENTO

Com base nas cartas de reajustes, variações da tabela SINAPI e notas fiscais de compra dos materiais é nítido que o valor licitado está extremamente defasado, sendo conforme a lei passível de ajuste dos valores através do reequilíbrio de preços.

Então mesmo levando em conta que deveríamos prever variações positivas no preço do produto não poderíamos prever qual seria.

Ora, o desequilíbrio é claro, pois resta demonstrado que em decorrência de tais reajustes dos produtos contratados, o mesmo sofreu um acréscimo no custo direto. Deste modo, fica evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico-Financeiro para a manutenção do contrato.

Isto posto, requer-se a revisão do contrato para que seja acatado o reequilíbrio econômico financeiro.

Anexamos a este pedido, as notas fiscais de compras, para apresentação do preço real do mercado, assim como as tabelas de referências SINAPI, ambos documentos emitidos desde a data base do orçamento até o momento atual.

Estes documentos corroboram nossos pedidos para a efetiva remuneração adequada destes materiais.

Os valores acima requeridos foram emitidos com base no valor constante em nossa proposta de preços, corrigindo-os com base nos últimos informes da tabela SINAPI para cada item.

Para tanto, requer a revisão do contrato, a fim de que seja restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, determinando-se a elaboração e assinando-se termo aditivo, na forma disposta pelo art. 65 da Lei 8.666/1993, com prévia aprovação da assessoria jurídica da Administração, como prescreve o parágrafo único do art. 38 da mesma Lei.

Desta forma, solicita-se análise de reequilíbrio dos itens devido ao aumento de preços. Sendo o que tínhamos para o momento.

Timbó SC, 11 de julho de 2022

Jardel Floriani
Representante legal
Terrabase Terraplenagem Ltda

**COMERCIO E TRANSPORTE CR LTDA**

Rua das Torres, nº145 - Itoupava

Rio do Sul-SC - CEP:89162-854

Telefone:(47) 3522-2001

www.gpccombustiveis.com.br

DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000 270 526

SÉRIE 3

FL 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

42-2207-00.249.580.0001-55-55-003-000.270.526-136.281.134-5

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342220133353867 01/07/2022 17:20:03

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de Combustíveis

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252927052

I.E. DO SUBS. TRIBUTARIO

CNPJ

00249580000155

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

CNPJ/CPF

12535370000102

DATA DA EMISSÃO

01/07/2022

ENDEREÇO

RUA RUY BARBOSA - 783

BAIRRO/DISTRITO

CAPITAIS

CEP

89120000

DATA DE SAÍDA

01/07/2022

MUNICÍPIO

Timbo

FONE/FAX

4733991177

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:49:39

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	01/07/2022	34 650,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	34 650,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				34 650,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
COMERCIO E TRANSPORTES CR LTDA	0 - Contratação Por Conta Remetente	01227230	REB1A54	SC	00249580000155
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA DOS VEREADORES, 640	Rio do Sul	SC	252927052		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
5000	A GRANEL		4 150,000 Kg	4 150,000 K	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DE
000003	OLEO DIESEL B S10 ONU: 1202 Classe: 3 Grupo de Embalagem: III - OLEO DIESELBase de calculo ICMS ST Ret Substituto tributario 19339,00 Valor do ICMS Subst.: 2320,68 Ref.: OLEO DIESEL B S10Valor aproximado dos tributos Esaduais 4.158,00 (12,00 %)	27101921	060	5656	L	5 000,000	6,93000000	34 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Declaro que recebi, em perfeitas condições as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereço nela mencionada e que recebi a Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte e que o veículo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situação de Emergências, Proteção Individual e as demais exigências do Decreto 96.044/88. Lacre: - [AMOSTRA]. Motorista: JULIAN CRISTIAN MAYER/05824285993/05792541660 Placa: RNTRC = 01227230/ PLACA = REB1A54/ UF = SC, Reboque 1: RNTRC = 01227230/ PLACA = / UF = Reboque 2: RNTRC = 01227230/ PLACA = / UF = Expedidor: Local de Entrega: R RUY BARBOSA 783 CAPITAIS Timbo/SC 89120000 LACRE N. 040006 040007 040008

RESERVADO AO FISCO

Recabi (TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA - 12) de MINERACAO SERTAO DOS MEDEIROS EIRELI os produtos/serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA - 12 - R RUY BARBOSA, 783 - CAPITAIS - TIMBO/SC.																
Data de Emissão: 14/06/2022		Data de Recebimento:		Identificação e Assinatura do Recabedor:			Valor Total da Nota R\$ 65.695,80		NF-e No.: 000.000.750 Série: 001							
Identificação do Emitente MINERACAO SERTAO DOS MEDEIROS EIRELI MINERACAO SERTAO DOS MEDEIROS EIRELI  EST SERTAO DOS MEDEIROS, S/N SERTAO DOS MEDEIROS GRAVATAL 88735-000 (48) 9906-7291 SC				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA No. 000.000.750 SÉRIE 001 FL 1/1			 Chave de Acesso: 4222 0632 3843 4200 0180 5500 1000 0007 5010 0000 8573 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de autorização de uso: 342220119556827 14/06/2022 14:30:38									
Natureza da Operação: VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS						Protocolo de autorização de uso: 342220119556827 14/06/2022 14:30:38										
Inscrição Estadual: 258933496			Insc. Estadual do Sust. Tributário:			CNPJ: 32.384.842/0001-80										
Destinatário/Remetente Nome/Razão Social: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA - 12 Endereço: R RUY BARBOSA, 783 Complemento: SALA 01 Município: TIMBO												CNPJ/CPF: 12.535.370/0001-02		Data da Emissão: 14/06/2022		
Bairro/Distrito: CAPITAIS						CEP: 89120-000		Data Entrada/Saída: 14/06/2022		Hora Entrada/Saída: 14:27:41						
Fone/Fax: (47) 3399-1177						UF: SC		Inscrição Estadual:								
Fatura:																
Parcela	Vencimento	Valor	Parcela	Vencimento	Valor	Parcela	Vencimento	Valor	Parcela	Vencimento	Valor					
001	25/07/2022	35.128,10														
002	09/08/2022	30.567,70														
Cálculo do Imposto:																
Base de Cálculo do ICMS:		Valor do ICMS:		Base Cálculo ICMS Substituição:		Valor do ICMS Substituição:		Valor do ICMS Desonerado:		Valor Total dos Produtos:						
65.695,80		11.168,29		0,00		0,00		0,00		65.695,80						
Valor do Frete:		Valor do Seguro:		Desconto:		Outras Desp. Acessórias:		Valor do IPI:		Valor do IPI Devolução:						
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00						
Valor Total da Nota: 65.695,80																
Transportador/Volume Transportados																
Razão Social: PROPRIO			Frete por conta: 0 - Emitente			Código ANTT:		Placa do Veículo:		UF:						
Endereço: --			Município:			UF:		Inscrição Estadual:		CNPJ/CPF:						
Quantidade:		Espécie:		Marca:		Numeração:		Peso Bruto:		Peso Líquido:						
Dados do Produto/Serviço:																
Código	Descrição dos Produtos e Serviços			NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unid	Quant	Vlr. Unit	Vlr. Desc.	Vlr. Total	BC. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
349	EMULSAO ASFALTICA RR1C ONU 3082 - CLASSE 9 - RISCO			27150000	000	5102	TON	14,73	4.460,00	0,00	65.695,80	65.695,80	11.168,29	0,00	17,00	0,00

Cálculo do ISSQN:

Inscrição Municipal:	Valor Total dos Serviços:	Base de Cálculo do ISSQN:	Valor do ISSQN:
----------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------

Dados Adicionais:

Informações Complementares: Trib Aprox R\$: 13020,90(19,82%) Federal, R\$: 0,00(0,00%) Estadual, R\$: 0,00(0,00%) Municipal com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT - PRODUTO ENTREGUE NA BRITAGEM GASPAR COM NF DE REMESSA	
--	--

Engenharia | Terra Base Terraplenagem

De: pedrafortetimbo@hotmail.com
Enviado em: sexta-feira, 1 de julho de 2022 09:44
Para: engenharia1@terraseterraplenagem.com.br
Assunto: ENC: Reajuste
Anexos: Reajuste SC Gas 07-2022.pdf

De: comercial@britagemgaspar.com.br <comercial@britagemgaspar.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 30 de junho de 2022 11:07
Para: pedrafortetimbo@hotmail.com
Cc: engenharia1@terraseterraplenagem.com.br
Assunto: ENC: Reajuste

Bom dia, fomos surpreendidos dia 28/06 com um comunicado da SC Gás com um aumento no fornecimento do GNV, que é nosso combustível de queima em nossas usina de asfalto, e para isto teremos que reajustar o valor da usinagem.

Segue em anexo comunicado da SC Gás.

Valor da usinagem CBUQ/Massa Fina.....R\$125,00ton.

Este valor entrará em vigor em 01/07/2022.

Certos de sua compreensão, ficamos a disposição para dúvidas.

Sds

Gerson Luiz da Rocha
Ger. Comercial
Britagem Gaspar Ltda.
Fone/Fax.: (047) 3397-2440 / (47) 99151-0261



"O que me preocupa não é o grito dos violentos, mas o silêncio dos bons." (Martin Luther King)

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DE: Britagem Gaspar Ltda.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

NÚMERO 265461

SÉRIE 1



BRITAGEM GASPAR LTDA.
Rodovia Ingo Hering,16089.
Belchior Baixo
GASPAR - SC
C.N.P.J./C.P.F. 01.924.996/0001-94
FONE (47)3397-2440 CEP 89117-360

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 265461
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4222 0701 9249 9600 0194 5500 1000 2654 6113 5468 4116
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Industrializacao Ef.p/Outra Empr.s/Trans

NÚMERO PROTOCOLO
342220137148717 07/07/2022 09:41:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL
253522790

INSC ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.

CNPJ/CPF
01.924.996/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ / CPF
12.535.370/0001-02

DATA EMISSÃO
07/07/2022

ENDEREÇO
RUA RUY BARBOSA, 783

BAIRRO / DISTRITO
CAPITAIS

CEP
89120-000

DATA DE ENT / SAI
07/07/2022

MUNICÍPIO
TIMBO

FONE / FAX
(47)3399-1177

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
09:41:00

FATURA / DUPLICATA

001

04/08/2022

3.885,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS
R\$ 1.190,88

VALOR DO ICMS
R\$ 83,36

BASE DE CALCULO ICMS SUBST.
R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 3.885,00

VALOR DO FRETE
R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO
R\$ 0,00

DESCONTO
R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACES.
R\$ 0,00

VALOR DO IPI
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 3.885,00

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL
O Mesmo

FRETE POR CONTA
9-Sem Ocorrência de Transporte

CODIGO ANTT

PLACA
RLN7D16

UF
SC

CNPJ / CPF

ENDEREÇO
Acima,

MUNICÍPIO

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO
31080,000

PESO LÍQUIDO
31080,000

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
15050001	Usinagem massa fina - SERVICO DE INDUSTRIALIZACAO	27150000	040	5125	TN	31,0800	86,6834	2.694,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001008	Po de Pedra - INSUMO UTILIZADO - M3 - 17,301	25171000	000	5125	TN	25,9518	40,50	1.051,05	1.051,05	73,57	0,00	7,00	0,00
01001014	Brita 0 - INSUMO UTILIZADO - M3 - 2,442	25171000	000	5125	TN	3,4188	40,90	139,83	139,83	9,79	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val Aprox Tributos R\$ 1.066,43 (27,45%) Fonte: IBPT ICMS somente sobre materias aplicados conforme ficha tecnica -DR. PEDRINHO - RUA LURDES
- Base de calculo reduzida: RICMS-SC/01 Anexo 2,art. 7, inciso VI

RESERVADO AO FISCO



TERRABASE TERRAPLENAGEM
CNPJ 12.535.370/0001-02
RUA RUY BARBOSA, 783, CAPITALIS, TIMBÓ, SANTA CATARINA
financeiro@terrabaseterraplenagem.com.br
(47) 3399-1177

Ofício 047/2022

Assunto:

PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO COM A REPAVIMENTAÇÃO DAS ÁREAS CONTÍGUAS NA RUA CONSELHEIRO WILLY HERING, BELA ALIANÇA - RIO DO SUL/SC
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 099/2021

TERRABASE TERRAPLENAGEM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Timbó, à Rua Ruy Barbosa Nº 783, bairro das Capitais, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer análise para MANUTENÇÃO do EQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO dos termos do artigo 65, letra "d", da Lei 8.666/93, com base nos seguintes fatos e razões de pedir.

1. DOS FATOS

Devido a pandemia causada pelo vírus SARS-COV-2 (mais conhecido como COVID-19 OU CORONAVIRUS), porém ainda sem conhecermos sua real extensão e seu potencial impacto na economia mundial, tem grandes consequências na produção de diversos insumos, o que afeta suas demandas causando oscilação e instabilidade de preços.

Somado aos possíveis reflexos na economia em razão da pandemia, os itens em discussão, os quais são influenciados pelo combustível diesel, ser monopólio da Petrobras, única produtora deste material em nosso país, logo sem concorrência para negociação de preços.

É de conhecimento de todos que tenham interação neste ambiente econômico sofre impacto não só da produção e demanda, mas também da variação do dólar, adicionado o conflito entre Rússia e Ucrânia, sendo a Rússia um dos maiores exportadores de petróleo o mercado sofre um grande choque.

Neste sentido o material sofre habitualmente constantes variações, porém sem condições de prevê-las.

De forma geral todo o mercado mundial foi afetado, era previsto que haveria alterações porém não possível concluir quais, devido ao diesel ser um insumo que afeta diretamente todos os serviços, elevando seu custo.



TERRABASE TERRAPLENAGEM
CNPJ 12.535.370/0001-02
RUA RUY BARBOSA, 783, CAPITAIS, TIMBÓ, SANTA CATARINA
financeiro@terrabaseterraplenagem.com.br
(47) 3399-1177

2. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.

Não se olvida que o contrato firmado entre as partes possui critérios próprios e específicos para o reajuste. Todavia, o presente pedido não possui como base/fundamento o reajuste, mas sim o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (também chamado por revisão ou recomposição), que por sua vez, tem fundamentos diferentes do reajustamento e não depende de previsão no edital, podendo ser concedida a qualquer tempo ao longo do contrato.

Isto porque, o reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

A Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública dispõe em seu artigo 65, item II, letra "d":

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)"

Nesse sentido, segundo a Lei 8.666/1993 estariam aptos a desequilibrar a balança econômico financeira estabelecida na assinatura do contrato todos os fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, desde que retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.



TERRABASE TERRAPLENAGEM
 CNPJ 12.535.370/0001-02
 RUA RUY BARBOSA, 783, CAPITAIS, TIMBÓ, SANTA CATARINA
financeiro@terrabaseterraplenagem.com.br
 (47) 3399-1177

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA DOS PIONEIROS

INFORMAÇÕES GERAIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

OBRA: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA OS PIONEIROS

LOCALIZAÇÃO: RUA DOS PIONEIROS, BAIRRO CENTRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIANI SALAZAR DA SILVA

EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO: ESTACA 0 até ESTACA 19 + 9,61m

ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA:

DATA BASE DO SINAPI: JANEIRO DE 2022

DATA BASE DO SICRO: OUTUBRO 2021

DATA DO ORÇAMENTO: 08/03/2022

BDI ADOPTADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL S/ BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI	CÓDIGO	Fonte
1	OBRAS PRELIMINARES								
1.1	Locação de obra	m²	1.143,27	R\$ 0,26	R\$ 0,31	R\$ 297,22	R\$ 357,22	CPA002	composição
1.2	Placa de obra padrão do convênio em chapa em aço galvanizado e armação de madeira	m²	2,50	R\$ 225,00	R\$ 270,43	R\$ 562,50	R\$ 676,07	4813	SINAPI
1.3	Placa de sinalização de obra em aço galvanizado e armação de madeira (área de 2 unidades)	m²	1,20	R\$ 225,00	R\$ 270,43	R\$ 270,00	R\$ 324,51	4813	SINAPI
1.4	Escavação de solos moles	m³	812,00	R\$ 12,39	R\$ 14,89	R\$ 10.060,68	R\$ 12.091,93	102282	SINAPI
1.5	Transporte do item 1.4 de escavação DMT 5km	m³xkm	4.060,00	R\$ 1,68	R\$ 2,02	R\$ 6.820,80	R\$ 8.197,92	95875	SINAPI
1.6	Reaterro das valas em pedra rachão (escavação de solos moles)	m³	812,00	R\$ 84,87	R\$ 102,00	R\$ 68.913,94	R\$ 82.827,67	CPA009	composição
1.7	Camada de brita graduada compactada (base) (e = 15 cm)	m³	121,80	R\$ 98,05	R\$ 117,85	R\$ 11.942,66	R\$ 14.353,89	CPA012	composição
1.8	Demolição de pavimento intertravado, de forma manual, com reaproveitamento. af_12/2017	m²	812,00	R\$ 48,07	R\$ 57,78	R\$ 39.032,84	R\$ 46.913,57	101817	SINAPI
1.9	Remoção do meio-fio existente	m	505,00	R\$ 4,90	R\$ 5,89	R\$ 2.474,50	R\$ 2.974,10	82000	DEINFRA
1.10	Transporte do item 1.8 de remoção DMT 5km	m³xkm	23,85	R\$ 1,68	R\$ 2,02	R\$ 40,07	R\$ 48,16	95875	SINAPI
1.11	Transporte do item 1.7 remoção DMT 5km	m³xkm	81,20	R\$ 1,68	R\$ 2,02	R\$ 136,42	R\$ 163,96	95875	SINAPI
						R\$	R\$ R\$ 168.929,00		
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
2.1	Asfalto diluído cm-30, com fornecimento do material e aplicação de icms, pis e cofins	t	1,37	R\$ 6.444,67	R\$ 7.745,85	R\$ 8.841,60	R\$ 10.626,72	M001	MERCADO
2.2	Imprimação, com uso de espargidor, trator de pneus, incluindo operador e materiais.	m2	1.143,27	R\$ 0,33	R\$ 0,40	R\$ 377,28	R\$ 453,45	4011351	SICRO
2.3	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica rr- 2c, para o fechamento de valas. af_12/2020	m²	812,00	R\$ 3,90	R\$ 4,69	R\$ 3.166,80	R\$ 3.806,18	4011479	SICRO
2.4	Aplicação e usinagem de concreto asfáltico faixa C areia brita comerciais incluindo usinagem, (e=3cm primeira camada de regularização e e=4cm para pista de rolamento), total e=7cm com uso de vibroacabadora, rolo compactador tandem e de pneus, incluindo operador e materiais (excluindo o CAP 50/70 camada de rolamento)	t	192,07	R\$ 134,73	R\$ 161,93	R\$ 25.877,50	R\$ 31.102,17	4011463	SICRO
2.5	Cimento asfáltico de petróleo a granel CAP 50/70	t	10,87	R\$ 5.148,33	R\$ 6.187,78	R\$ 55.968,14	R\$ 67.268,11	41899	SINAPI
2.6	Transporte do CAP 50/70 de Araucária/PR até usina (276km)	txkm	3.000,43	R\$ 0,60	R\$ 0,72	R\$ 1.800,26	R\$ 2.163,73	5914389	SICRO
2.7	Transporte de CBUQ item 3.6	txkm	5.762,08	R\$ 0,60	R\$ 0,72	R\$ 3.457,25	R\$ 4.155,27	5914389	SICRO
2.8	acréscimo para poço de visita circular para esgoto, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1 m. af_12/2020	M	0,90	R\$ 345,93	R\$ 415,77	R\$ 311,34	R\$ 374,20	97983	SINAPI
2.9	acréscimo para poço de visita retangular para esgoto, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas =	M	1,40	R\$ 1.229,66	R\$ 1.477,93	R\$ 1.721,52	R\$ 2.069,10	97995	SINAPI
						R\$	R\$ R\$ 122.018,92		
3	SINALIZAÇÃO								
3.1	Pintura de demarcação de vaga com tinta acrílica, e = 10 cm, aplicação manual. af_05/2021	m²	52,88	R\$ 3,95	R\$ 4,75	R\$ 208,88	R\$ 251,05	102500	SINAPI
3.2	Pintura de meio-fio com tinta amarela a base de cal (caliação). af_05/2021	m²	57,52	R\$ 1,44	R\$ 1,73	R\$ 82,83	R\$ 99,55	102498	SINAPI
3.3	pintura de faixa de pedestre ou zebra com tinta acrílica, e = 30 cm, aplicação manual. af_05/2021	m²	45,00	R\$ 22,00	R\$ 26,44	R\$ 990,00	R\$ 1.189,88	102501	SINAPI
3.4	Placa de Regulamentação e ou Advertencia vertical: circular ou octogonal com poste de aço galvanizado chumbado em sapata de concreto	UN	6,00	R\$ 660,87	R\$ 794,30	R\$ 3.965,22	R\$ 4.765,80	CMP-04	composição
3.5	Remoção de placa de sinalização	UN	16,00	R\$ 16,85	R\$ 20,25	R\$ 269,60	R\$ 324,03	5213364	SICRO
						R\$			
CUSTO DIRETO DA OBRA COM BDI							R\$ R\$ 297.578,24		
CUSTO DIRETO DA OBRA SEM BDI							R\$ R\$ 247.589,85		
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							R\$ R\$ 9.032,99		
CUSTO TOTAL DA OBRA / COM BDI							R\$ R\$ 306.611,23		



TERRABASE TERRAPLENAGEM

CNPJ 12.535.370/0001-02

RUA RUY BARBOSA, 783, CAPITAIS, TIMBÓ, SANTA CATARINA

financeiro@terrabaseterraplenagem.com.br

(47) 3399-1177

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA DOS PIONEIROS

INFORMAÇÕES GERAIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

OBRA: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA OS PIONEIROS

LOCALIZAÇÃO: RUA DOS PIONEIROS, BAIRRO CENTRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIANI SALAZAR DA SILVA

EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO: ESTACA 0 até ESTACA 19 + 9,61m

ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA:

DATA BASE DO SINAPI: JANEIRO DE 2022

DATA BASE DO SINAPI ATUALIZADO: MAIO DE 2022

DATA BASE DO SICRO: OUTUBRO 2021

DATA BASE DO SICRO ATUALIZADO: JANEIRO DE 2022

DATA DO ORÇAMENTO: 08/03/2022

BDI ADOTADO:

20,19%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO LICITADO	PREÇO UNITÁRIO ATUALIZADO	% DE REEQ	CÓDIGO	FONTE
1	OBRAS PRELIMINARES						
1.4	Escavação de solos moles	m³	R\$ 12,39	R\$ 13,54	9,28%	102282	SINAPI
1.5	Transporte do item 1.4 de escavação DMT 5km	m³xkm	R\$ 1,68	R\$ 2,33	38,69%	95875	SINAPI
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.3	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica rr- 2c, para o fechamento de valas. af_12/2020	m²	R\$ 3,90	R\$ 3,97	1,79%	4011479	SICRO
2.4	Aplicação e usinagem de concreto asfáltico faixa C areia brita comerciais incluindo usinagem, (e=3cm primeira camada de regularização e e=4cm para pista de rolamento), total e=7cm com uso de vibrocabadora, rolo compactador tandem e de pneus, incluindo operador e materiais (excluindo o CAP 50/70 camada de rolamento)	t	R\$ 134,73	R\$ 163,09	21,05%	4011463	SICRO
2.5	Cimento asfáltico de petróleo a granel CAP 50/70	t	R\$ 5.148,33	R\$ 5.592,51	8,63%	41899	SINAPI
2.6	Transporte do CAP 50/70 de Araucária/PR até usina (276km)	txkm	R\$ 0,60	R\$ 0,66	10,00%	5914389	SICRO
2.7	Transporte da CBUQ item 3.6	txkm	R\$ 0,60	R\$ 0,66	10,00%	5914389	SICRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI	% DE REEQ	TOTAL DO REEQ	CÓDIGO	FONTE
1	OBRAS PRELIMINARES								
1.4	Escavação de solos moles	m³	812,00	R\$ 14,89	R\$ 12.091,93	9,28%	R\$ 1.122,13	102282	SINAPI
1.5	Transporte do item 1.4 de escavação DMT 5km	m³xkm	4.060,00	R\$ 2,02	R\$ 8.197,92	38,69%	R\$ 3.171,78	95875	SINAPI
							R\$ 4.293,91		
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
2.3	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica rr- 2c, para o fechamento de valas. af_12/2020	m²	812,00	R\$ 4,69	R\$ 3.806,18	1,79%	R\$ 68,13	4011479	SICRO
2.4	Aplicação e usinagem de concreto asfáltico faixa C areia brita comerciais incluindo usinagem, (e=3cm primeira camada de regularização e e=4cm para pista de rolamento), total e=7cm com uso de vibrocabadora, rolo compactador tandem e de pneus, incluindo operador e materiais (excluindo o CAP 50/70 camada de rolamento)	t	192,07	R\$ 161,93	R\$ 31.102,17	21,05%	R\$ 6.547,01	4011463	SICRO
2.5	Cimento asfáltico de petróleo a granel CAP 50/70	t	10,87	R\$ 6.187,78	R\$ 67.268,11	8,63%	R\$ 5.805,24	41899	SINAPI
2.6	Transporte do CAP 50/70 de Araucária/PR até usina (276km)	txkm	3.000,43	R\$ 0,72	R\$ 2.163,73	10,00%	R\$ 216,37	5914389	SICRO
2.7	Transporte da CBUQ item 3.6	txkm	5.762,08	R\$ 0,72	R\$ 4.155,27	10,00%	R\$ 415,53	5914389	SICRO
							R\$ 13.052,28		
TOTAL DO REEQUILIBRIO							R\$ 17.346,19		



TERRABASE TERRAPLENAGEM
CNPJ 12.535.370/0001-02
RUA RUY BARBOSA, 783, CAPITAIS, TIMBÓ, SANTA CATARINA
financeiro@terrabaseterraplenagem.com.br
(47) 3399-1177

3. DO REQUERIMENTO

Com base nas cartas de reajustes, variações da tabela SINAPI e notas fiscais de compra dos materiais é nítido que o valor licitado está extremamente defasado, sendo conforme a lei passível de ajuste dos valores através do reequilíbrio de preços.

Então mesmo levando em conta que deveríamos prever variações positivas no preço do produto não poderíamos prever qual seria.

Ora, o desequilíbrio é claro, pois resta demonstrado que em decorrência de tais reajustes dos produtos contratados, o mesmo sofreu um acréscimo no custo direto. Deste modo, fica evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico-Financeiro para a manutenção do contrato.

Isto posto, requer-se a revisão do contrato para que seja acatado o reequilíbrio econômico financeiro.

Anexamos a este pedido, as notas fiscais de compras, para apresentação do preço real do mercado, assim como as tabelas de referências SINAPI, ambos documentos emitidos desde a data base do orçamento até o momento atual.

Estes documentos corroboram nossos pedidos para a efetiva remuneração adequada destes materiais.

Os valores acima requeridos foram emitidos com base no valor constante em nossa proposta de preços, corrigindo-os com base nos últimos informes da tabela SINAPI para cada item.

Para tanto, requer a revisão do contrato, a fim de que seja restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, determinando-se a elaboração e assinando-se termo aditivo, na forma disposta pelo art. 65 da Lei 8.666/1993, com prévia aprovação da assessoria jurídica da Administração, como prescreve o parágrafo único do art. 38 da mesma Lei.

Desta forma, solicita-se análise de reequilíbrio dos itens devido ao aumento de preços. Sendo o que tínhamos para o momento.

Timbó SC, 11 de julho de 2022

Jardel Floriani
Representante legal
Terrabase Terraplenagem Ltda

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000 270 526

SÉRIE 3
FL 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

42-2207-00.249.580/0001-55-55-003-000.270.526-136.281.134-5

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342220133353867 01/07/2022 17:20:03

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de Combustíveis

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252927052

I.E. DO SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ

00249580000155

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

CNPJ/CPF

12535370000102

DATA DA EMISSÃO

01/07/2022

ENDEREÇO

RUA RUY BARBOSA - 783

BAIRRO/DISTRITO

CAPITAIS

CEP

89120000

DATA DE SAÍDA

01/07/2022

MUNICÍPIO

Timbo

FONE/FAX

4733991177

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:49:39

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	01/07/2022	34 650,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	34 650,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				34 650,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
COMERCIO E TRANSPORTES CR LTDA	0 - Contratação Por Conta Remetente	01227230	REB1A54	SC	00249580000155
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA DOS VEREADORES, 640	Rio do Sul	SC	252927052		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
5000	A GRANEL		4 150,000 Kg	4 150,000 K	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DE
000003	OLEO DIESEL B S10 ONU: 1202 Classe: 3 Grupo de Embalagem: III - OLEO DIESEL Base de calculo ICMS ST Ret Substituto tributario 19339,00 Valor do ICMS Subst.: 2320,68 Ref.: OLEO DIESEL B S10 Valor aproximado dos tributos Esaduais 4.158,00 (12,00 %)	27101921	060	5656	L	5 000,000	6,93000000	34 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Declaro que recebi, em perfeitas condições as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereço nela mencionada e que recebi a Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte e que o veículo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situação de Emergências, Proteção Individual e as demais exigências do Decreto 96.044/88. Lacre: - [AMOSTRA]. Motorista: JULIAN CRISTIAN MAYER/05824285993/05792541660 Placa: RNTRC = 01227230/ PLACA = REB1A54/ UF = SC, Reboque 1: RNTRC = 01227230/ PLACA = / UF = Reboque 2: RNTRC = 01227230/ PLACA = / UF = Expedidor: Local de Entrega: R RUY BARBOSA 783 CAPITAIS Timbo/SC 89120000 LACRE N. 040006 040007 040008

RESERVADO AO FISCO

Recbi (TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA - 12) de MINERACAO SERTAO DOS MEDEIROS EIRELI os produtos/serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA - 12 - R RUY BARBOSA, 783 - CAPITAIS - TIMBO/SC.											
Data de Emissão: 14/06/2022		Data de Recebimento:		Identificação e Assinatura do Recabedor:			Valor Total da Nota R\$ 65.695,80		NF-e No.: 000.000.750 Série: 001		

Identificação do Emitente MINERACAO SERTAO DOS MEDEIROS EIRELI MINERACAO SERTAO DOS MEDEIROS EIRELI  EST SERTAO DOS MEDEIROS, S/N SERTAO DOS MEDEIROS GRAVATAL 88735-000 (48) 9906-7291				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA No. 000.000.750 SÉRIE 001 FL 1/1		 Chave de Acesso: 4222 0632 3843 4200 0180 5500 1000 0007 5010 0000 8573 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de autorização de uso: 342220119556827 14/06/2022 14:30:38			
---	--	--	--	---	--	--	--	--	--

Natureza da Operação: VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS						Protocolo de autorização de uso: 342220119556827 14/06/2022 14:30:38					
Inscrição Estadual: 258933496			Insc. Estadual do Sust. Tributário:			CNPJ: 32.384.842/0001-80					

Destinatário/Remetente Nome/Razão Social: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA - 12 Endereço: R RUY BARBOSA, 783 Complemento: SALA 01 Município: TIMBO												CNPJ/CPF: 12.535.370/0001-02		Data da Emissão: 14/06/2022	
						Bairro/Distrito: CAPITAIS		CEP: 89120-000		Data Entrada/Saída: 14/06/2022					
						Fone/Fax: (47) 3399-1177		UF: SC		Hora Entrada/Saída: 14:27:41					
						Inscrição Estadual: 32.384.842/0001-80									

Fatura:											
Parcela	Vencimento	Valor	Parcela	Vencimento	Valor	Parcela	Vencimento	Valor	Parcela	Vencimento	Valor
001	25/07/2022	35.128,10									
002	09/08/2022	30.567,70									

Cálculo do Imposto:											
Base de Cálculo do ICMS:		Valor do ICMS:		Base Cálculo ICMS Substituição:		Valor do ICMS Substituição:		Valor do ICMS Desonerado:		Valor Total dos Produtos:	
65.695,80		11.168,29		0,00		0,00		0,00		65.695,80	
Valor do Frete:		Valor do Seguro:		Desconto:		Outras Desp. Acessórias:		Valor do IPI:		Valor do IPI Devolução:	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
										Valor Total da Nota:	
										65.695,80	

Transportador/Volume Transportados											
Razão Social: PROPRIO				Frete por conta: 0 - Emitente		Código ANTT:		Placa do Veículo:		UF:	
Endereço: --				Município:		UF:		Inscrição Estadual:			
Quantidade:		Espécie:		Marca:		Numeração:		Peso Bruto:		Peso Líquido:	

Dados do Produto/Serviço:											
Código	Descrição dos Produtos e Serviços	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unid	Quant	Vlr. Unit	Vlr. Desc.	Vlr. Total	BC. ICMS	Vlr. ICMS
349	EMULSAO ASFALTICA RR1C ONU 3082 - CLASSE 9 - RISCO	27150000	000	5102	TON	14,73	4.460,00	0,00	65.695,80	65.695,80	11.168,29
										Vlr. IPI	
										% ICMS	
										% IPI	
										0,00	
										17,00	
										0,00	

Cálculo do ISSQN:

Inscrição Municipal:	Valor Total dos Serviços:	Base de Cálculo do ISSQN:	Valor do ISSQN:

Dados Adicionais:

Informações Complementares: Trib Aprox R\$: 13020,90(19,82%) Federal, R\$: 0,00(0,00%) Estadual, R\$: 0,00(0,00%) Municipal com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT - PRODUTO ENTREGUE NA BRITAGEM GASPAR COM NF DE REMESSA		
--	--	--

Engenharia | Terra Base Terraplenagem

De: pedrafortetimbo@hotmail.com
Enviado em: sexta-feira, 1 de julho de 2022 09:44
Para: engenharia1@terrabaseterraplenagem.com.br
Assunto: ENC: Reajuste
Anexos: Reajuste SC Gas 07-2022.pdf

De: comercial@britagemgaspar.com.br <comercial@britagemgaspar.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 30 de junho de 2022 11:07
Para: pedrafortetimbo@hotmail.com
Cc: engenharia1@terrabaseterraplenagem.com.br
Assunto: ENC: Reajuste

Bom dia, fomos surpreendidos dia 28/06 com um comunicado da SC Gás com um aumento no fornecimento do GNV, que é nosso combustível de queima em nossas usina de asfalto, e para isto teremos que reajustar o valor da usinagem.

Segue em anexo comunicado da SC Gás.

Valor da usinagem CBUQ/Massa Fina.....R\$125,00ton.

Este valor entrará em vigor em 01/07/2022.

Certos de sua compreensão, ficamos a disposição para dúvidas.

Sds

Gerson Luiz da Rocha
Ger. Comercial
Britagem Gaspar Ltda.
Fone/Fax.: (047) 3397-2440 / (47) 99151-0261



"O que me preocupa não é o grito dos violentos, mas o silêncio dos bons." (Martin Luther King)

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DE: Britagem Gaspar Ltda.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

NÚMERO 265461

SÉRIE 1



BRITAGEM GASPAR LTDA.

Rodovia Ingo Hering,16089.
Belchior Baixo
GASPAR - SC
C.N.P.J./C.P.F. 01.924.996/0001-94
FONE (47)3397-2440 CEP 89117-360

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1

1 - SAÍDA

Nº 265461

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4222 0701 9249 9600 0194 5500 1000 2654 6113 5468 4116

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Industrializacao Ef.p/Outra Empr.s/Trans

NÚMERO PROTOCOLO

342220137148717 07/07/2022 09:41:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253522790

INSC ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.

CNPJ/CPF

01.924.996/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ / CPF

12.535.370/0001-02

DATA EMISSÃO

07/07/2022

ENDEREÇO

RUA RUY BARBOSA, 783

BAIRRO / DISTRITO

CAPITAIS

CEP

89120-000

DATA DE ENT / SAÍ

07/07/2022

MUNICÍPIO

TIMBO

FONE / FAX

(47)3399-1177

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

09:41:00

FATURA / DUPLICATA

001 04/08/2022 3.885,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS

R\$ 1.190,88

VALOR DO ICMS

R\$ 83,36

BASE DE CALCULO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 3.885,00

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACES.

R\$ 0,00

VALOR DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 3.885,00

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL

O Mesmo

FRETE POR CONTA

9-Sem Ocorrência de Transporte

CODIGO ANTT

PLACA

RLN7D16

UF

SC

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

Acima,

MUNICÍPIO

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

31080,000

PESO LÍQUIDO

31080,000

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
15050001	Usinagem massa fina - SERVICO DE INDUSTRIALIZACAO	27150000	040	5125	TN	31,0800	86,6834	2.694,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001008	Po de Pedra - INSUMO UTILIZADO - M3 - 17.301	25171000	000	5125	TN	25,9518	40,50	1.051,05	1.051,05	73,57	0,00	7,00	0,00
01001014	Brita 0 - INSUMO UTILIZADO - M3 - 2.442	25171000	000	5125	TN	3,4188	40,90	139,83	139,83	9,79	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox Tributos R\$ 1.066,43 (27,45%) Fonte: IBPT ICMS somente sobre materias aplicados conforme ficha tecnica -DR. PEDRINHO - RUA LURDES - Base de calculo reduzida: RICMS-SC/01 Anexo 2,art. 7, inciso VI

RESERVADO AO FISCO

Gerado por eDocs - www.senior.com.br - 0800 648 3300



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ORÇAMENTOS

Parecer n. 032/2022/DFCO

Rio do Sul, 20 de julho de 2022.

De: Divisão de Fiscalização de Contratos e Orçamentos

Para: Diretoria Técnica de Planejamento

Assunto: Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Senhor Diretor,

A empresa solicita o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato n. 055/2022 no valor de R\$ 17.346,19 (dezessete mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), com base no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, na variação dos preços dos itens entre a Tabela Sinapi jan/22, SICRO out/21 e a Tabela Sinapi 05/22 e SICRO jan/22, bem como acosta aos autos notas fiscais com os valores atuais dos itens.

Dessa forma, a Divisão de Fiscalização faz as seguintes considerações acerca do requerimento da empresa:

A princípio, é importante frisar que a revisão contratual possui amparo no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 e possui como escopo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, caso ocorra durante a execução do contrato fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Nessa linha de raciocínio, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no prejulgado n. 1952, assevera que **"a revisão tem por objetivo preservar os preços das variações anormais da economia**, provocadas por fatos extracontratuais, supervenientes à apresentação da proposta e, em geral, que se mostrem imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis".

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/07/2022 10:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p62d805d56c9a8>.





Além disso, é preciso destacar que a mera variação de preços no mercado não é fator que autoriza a revisão contratual, conforme se extrai da remansosa jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

A mera variação de preços de mercado, decorrente, por exemplo, de variações cambiais, não é suficiente para determinar a realização de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo essencial a presença de uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993. **Diferença entre os preços contratuais reajustados e os de mercado é situação previsível, já que dificilmente os índices contratuais refletem perfeitamente a evolução do mercado. (TCU, Acórdão n. 18379/2021 – Segunda Câmara) [grifo nosso]**

Dessa forma, **em análise perfunctória do requerimento de revisão contratual**, esta Divisão de Fiscalização de Contratos e Orçamentos, verifica que a variação dos preços, no período entre a apresentação da proposta e o pedido de revisão contratual, supera de maneira excessiva os índices inflacionários, o que autoriza a recomposição contratual.

Entretanto, esta Divisão de Fiscalização não possui conhecimento técnico para analisar a composição da planilha orçamentária apresentada pela empresa está em conformidade com a realidade.

Assim, solicita-se parecer técnico acerca dos elementos constantes na planilha orçamentária, conforme autoriza o Prejulgado n. 1952 do TCE/SC, *in verbis*:

4. A demonstração da necessidade da revisão do contrato, assim como o cálculo da alteração contratual, podem se dar mediante a apresentação de planilhas de custos e outros documentos de suporte - como, por exemplo, pareceres, laudos, pesquisas de preços, perícias etc., por meio dos quais se possa aferir o motivo concreto que ensejou a revisão e calcular o montante a ser aplicado.

5. Para a demonstração da variação de preços é possível considerar a tabela referencial do SINAPI, verificando-se os preços do mercado local, dos descontos concedidos na licitação, se for o caso, e da economia de escala.[grifo nosso]

Por fim, solicita-se que, após emissão do parecer técnico, o requerimento seja encaminhado à Secretaria demandante para decisão final do pleito, haja vista este expediente é uma prerrogativa da autoridade responsável pela celebração do contrato, tendo em vista a sua competência para licitar e contratar com a Administração, bem como para os demais assuntos correlatos.

Respeitosamente,



**VINICIUS MATHEUSSI
ALVES**
Prefeitura de Rio do Sul/SC
Fone: 47 3531-1200

VINÍCIUS MATHEUSSI ALVES

Chefe da Divisão de Fiscalização de Contratos e Orçamentos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/07/2022 10:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p62d805d5d56c9a8>.



**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 184981 Historico do Processo(182) - Sequência: 3

Pág 1 / 1

Processo Nº 203706 / 2022

Código Verificador: UOOY8T81

Requerente: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Detalhes:** Reequilíbrio Econômico Financeiro referente a obra da rua Pioneiros - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 033/2022 - Contrato Nº 055/2022**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Data Abertura:** 11/07/2022 08:27**Data Previsão:** 10/08/2022**Informações do Recebimento:****Usuário:** VINICIUS MATHEUSSI ALVES**Data/Hora:** 20/07/2022 10:40

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 203706/2022**Requerente:** TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Origem:****Usuário:** VINICIUS MATHEUSSI ALVES**Repartição:** Divisão de Fiscalização de Contratos e Orçamentos**Data/Hora:** 20/07/2022 10:42**Observação:** Senhor Diretor,

Solicito parecer técnico acerca do pedido de revisão contratual, conforme exposto no parecer n. 032/2022/DFCO

Respeitosamente,

Ass: _____**Destino:****Repartição:** Diretoria Técnica de Planejamento**Responsável:** ANDREAS NOERENBERG**Data/Hora:** 20/07/2022 10:42**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 184981 Historico do Processo(182) - Sequência: 5

Pág 1 / 1

Processo Nº 203706 / 2022

Código Verificador: UOOY8T81

Requerente: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Detalhes:** Reequilíbrio Econômico Financeiro referente a obra da rua Pioneiros - EDITAL DE TOMADA DE PREÇ
Nº 033/2022 - Contrato Nº 055/2022**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Data Abertura:** 11/07/2022 08:27**Data Previsão:** 10/08/2022**Informações do Recebimento:****Usuário:** ANDREAS NOERENBERG**Data/Hora:** 02/09/2022 08:47

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 203706/2022**Requerente:** TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Origem:****Usuário:** ANDREAS NOERENBERG**Repartição:** Diretoria Técnica de Planejamento**Data/Hora:** 02/09/2022 08:57**Observação:** Encaminhado para análise conforme solicitação do secretário**Ass:** _____**Destino:****Usuário:** FERNANDA CRISTINA MEURER VATIERI**Data/Hora:** 02/09/2022 08:57**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 184981 Historico do Processo(182) - Sequência: 7

Pág 1 / 1

Processo Nº 203706 / 2022

Código Verificador: UOOY8T81

Requerente: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Detalhes:** Reequilíbrio Econômico Financeiro referente a obra da rua Pioneiros - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 033/2022 - Contrato Nº 055/2022**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Data Abertura:** 11/07/2022 08:27**Data Previsão:** 10/08/2022**Informações do Recebimento:****Usuário:** FERNANDA CRISTINA MEURER VATIERI**Data/Hora:** 12/09/2022 12:20

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 203706/2022**Requerente:** TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Origem:****Usuário:** FERNANDA CRISTINA MEURER VATIERI**Repartição:** Divisão de Obras Públicas**Data/Hora:** 12/09/2022 12:20**Observação:** .**Ass:** _____**Destino:****Usuário:** ANDREAS NOERENBERG**Data/Hora:** 12/09/2022 12:20**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 184981 Historico do Processo(182) - Sequência: 9

Pág 1 / 1

Processo Nº 203706 / 2022

Código Verificador: UOOY8T81

Requerente: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Detalhes:** Reequilíbrio Econômico Financeiro referente a obra da rua Pioneiros - EDITAL DE TOMADA DE PREÇ
Nº 033/2022 - Contrato Nº 055/2022**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Data Abertura:** 11/07/2022 08:27**Data Previsão:** 10/08/2022**Informações do Recebimento:****Usuário:** ANDREAS NOERENBERG**Data/Hora:** 19/09/2022 14:59



MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 3

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 203706/2022

Requerente: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA

Assunto: REPACTUAÇÃO

Subassunto: REPACTUAÇÃO



MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 2 / 3

Origem:

Usuário:	ANDREAS NOERENBERG
Repartição:	Diretoria Técnica de Planejamento
Data/Hora:	19/09/2022 15:04
Observação:	Em atenção ao requerimento da empresa Terrabase Terraplanagem para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 055/2022, referente Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 033/2022, com objeto a "Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua dos Pioneiros", protocolado sob nº 203706/2022; Considerando que cabe retroatividade, vale ressaltar e registrar o entendimento de reequilíbrio retroativo, tendo por pressuposto o seguinte: Considerando o disposto na alínea "d", inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, o direito do contratado ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro nasce a partir do fato que causou o desequilíbrio (imprevisível ou previsível com consequências incalculáveis); Considerando que restringir a revisão contratual apenas aos itens ainda não pagos, por óbvio, causará prejuízo ao contratado e enriquecimento ilícito da Administração Pública, pois o marco inicial da revisão é a ocorrência do desequilíbrio, vez que a execução da obra continua a ser executada e o emprego de produtos já adquiridos com aumento de preços antes de efetivado o pedido de revisão ou no decorrer da sua tramitação até decisão final, não podem ser expurgados da revisão, ou seja, uma vez demonstrado o fato que causou o desequilíbrio, nasce o dever da Administração Pública de restabelecer a equação econômico-financeira inicialmente pactuada, tal que, deve-se restabelecer a relação original entre encargos e remuneração. Portanto, a revisão contratual produz efeito retroativo, tendo-se como marco inicial do seu cálculo o fato gerador do desequilíbrio, ou seja, deve ser reconhecida a partir do evento que modificou a equação econômico-financeira do contrato. Destarte aponta-se decisão exarada pela TCE/SC nos autos do processo CON 09/00004800, da lavra do relator Conselheiro Cleber Muniz Gavi, publicada em 29/05/2009, na qual, inclusive, destacou-se o fato de que pode haver demora entre o pedido do contratado e a decisão por parte da Administração, senão veja-se: "(...) Já a revisão do contrato está prevista no art. 65, II, "d", da Lei n. 8.666/93. Ela advém de fatos extraordinários, imprevisíveis, a exemplo do caso fortuito, força maior e fato do príncipe. Como visa a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, não pode ser concedida de ofício pela administração, devendo o particular demonstrar o rompimento desse equilíbrio. Quanto à possibilidade de se pleitear efeitos retroativos, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes leciona: '2. Demonstração de equilíbrio Ao pleitear o reequilíbrio caberá ao contratado apresentar duas planilhas de custos: uma do tempo atual e outra da época da proposta (ou do último reajuste ou reequilíbrio). São esses os períodos a serem considerados pela Administração Pública e somente estes justificam o atendimento do pleito. [...]' (In: Vademecum de licitações e contrato. Belo Horizonte: Fórum, 2004. P. 675) No entanto, o levantamento da documentação apta a demonstrar o interesse do particular pode demorar a ser juntada, sendo possível, destarte, pleitear-se a recomposição retroativa. Nesse sentido, defende o doutrinador Joel de Menezes Niebuhr: 'Ocorre que, muitas vezes, o contratado precisa reunir documentos para apresentar à Administração pedido de revisão do contrato, o que demanda algum tempo. Demais disso, a Administração também consome algum tempo para avaliar o pedido de revisão. Então, continuando no exemplo, embora o evento que enseja a revisão tenha ocorrido em 1º de junho, o contratado somente formulou o pedido em 8 de junho e a Administração somente se pronunciou em 25 de agosto. Como dito, o contratado faz jus à revisão desde a data do evento que a autoriza, nada obstante o pedido dele tenha sido formulado posteriormente e a Administração tenha reconhecido o direito a ela ainda mais tarde. Isso significa que a revisão opera efeitos ex tunc, isto é, os efeitos dela retroagem à data do evento que lhe serve de fundamento.' Observe-se que o doutrinador defende a dispensabilidade de requerimento expresso a fim de receber os efeitos retroativos o protocolo na via administrativa. O que se exige é que exista requerimento a fim de promover a readequação econômica, o qual, uma vez concedido, possui efeitos ex tunc. Sem afastar-nos da ideia de que o regime público revogou o privado no caso da lei de licitações, fato é que se trata de celebração de um contrato lato sensu. E como tal, imperioso destacar que o Novo Código Civil subscrever a possibilidade de resolução contratual por onerosidade excessiva, que ocorre se prestação de uma das partes torna-se excessivamente onerosa, com extrema

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 3 / 3

vantagem para a outra, em virtude de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis (art. 478 do NCC/2003), possibilitando a modificação equitativa das condições do contrato (art. 479 do NCC/2003).

Sem descuidar que essas disposições não se aplicam ao contrato administrativo, imperioso destacar que tal disciplina baliza-se pelos mesmos princípios gerais aplicados em caso de desequilíbrio contratual, que corresponde à aplicação da Teoria da Imprevisão, originada da expressão rebus sic stantibus, cláusula implícita a todos os contratos de prestações sucessivas, significando que a convenção não permanece em vigor se as coisas não permanecerem como eram no momento da celebração.

(...)

Imperioso salientar que a tese não confere à administração a possibilidade de agir ex officio, uma vez que o que requerimento administrativo de reajuste deve ser realizado. Uma vez deferido o pedido de reajuste, seu efeito deve restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, o que enseja, então, efeitos ex tunc, desde a ocorrência do fato que gerou o desequilíbrio."

Assim como o TCE/SC o Tribunal de Contas da União possui o mesmo entendimento, conforme se depreende do acórdão abaixo:

"ADMINISTRATIVO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. LEI 8.666/93. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. FIXAÇÃO. (...) 6. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato se trata de imperativo legal (arts. 57, §1º, II, e 65, II, 'd', da Lei 8.666/93), devendo seu restabelecimento operar com efeitos ex tunc, sob pena de não ser integral e de ensejar enriquecimento indevido de uma das partes em prejuízo da outra. (...) Entendo adequadas as considerações do douto Parquet e proponho a manutenção dos exatos termos do item 9.1.2 do Acórdão 2.500/2011-Plenário, bem como a revisão de ofício do item 9.1.1, na forma da minuta de deliberação subsequente..." (Acórdão nº 2.933/2011 - Plenário)

Registrado o entendimento, tendo em vista o pleito da requerente por meio da planilha de reequilíbrio econômico-financeiro com os valores contratados e os valores atualizados, assim como o parecer da Divisão de Fiscalização de Contratos e Orçamentos no Parecer 032/2022/DFCO, esta Diretoria Técnica concorda com os valores unitários sugeridos pela requerente, esclarecendo que houve a supressão do item 2.3 da planilha para o reequilíbrio devido o percentual de aumento está próximo ao IPCA (inflação oficial pelo IBGE) que foi de 1,52% no período de abril de 2022 a julho de 2022, e é favorável ao deferimento parcial do pleito no montante de R\$ 17.267,09 (dezessete mil e duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos) referente a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro.

Ass: _____

Destino:

Repartição: Secretário de Infraestrutura

Responsável: DANIEL PASA

Data/Hora: 19/09/2022 15:04

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

RIO DO SUL - SC			OBRA		PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA DOS PIONEIROS				Nº da Medição		NÚMERO DO CONTRATO	
SEMPRA	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	ENDEREÇO	EMPRESA EXECUTORA:		RUA DOS PIONEIROS, BAIRRO CENTRO.				1		24950022a	
RECURSO	BRODE	DESCRIÇÃO DA OBRA E ESTADO ATUAL Observações:	TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA		VALORES CONTRATO				21/07/2022		11/07/2022	
Obra de infraestrutura urbana: RUA DOS PIONEIROS, BAIRRO CENTRO.			DATA MIDE DA OBRA:	23/05/2022	60	Verificação do Contrato	VALORES CONTRATO				95,80%	
Estágio da Obra 95,80% dos serviços executados.			POSTO DE RECURSOS				VALORES CONTRATO				95,80%	
			MEIO-CAMPO ATUAL				VALORES CONTRATO				95,80%	
			ACUMULADO ANTERIOR				VALORES CONTRATO				95,80%	
			TOTAL DA OBRA				VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO				95,80%	
							VALORES CONTRATO					

RIO DO SUL - SC			OBRA		PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA DOS PIONEIROS										Nº da Medição		1		NUMERO DO CONTRATO 055/2022								
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		ENDE-REÇO		EMPRESA EXECUTORA:		RUA DOS PIONEIROS, BAIRRO CENTRO.										21/07/2022		Folha de Medição		26/09/2022 a 11/07/2022							
RECURSO		BRODE		DESCRIÇÃO DA OBRA E ESTADO ATUAL (Observações):		TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA										PRazo de Execução		VALOR CONTRATO		N		230.746,14		R\$ 230.746,14			
Obra de Infraestrutura urbana: RUA DOS PIONEIROS, BAIRRO CENTRO.						FONTE DE RECURSOS										MEDICAÇÃO ATUAL		ACUMULADO ANTERIOR		0,00%		R\$		-			
Estágio da Obra 95,80% dos serviços executados.						TOTAL DA OBRA										R\$		304.611,23		95,80%		R\$		230.746,14			
ITEMS		SERVIÇOS LICITADOS		CONTRATADO		UNID.		QUANT.		VALOR UNITÁRIO		TOTAL		QUANT.		%		TOTAL		ACUMULADO TOTAL							
1		0																									
1.1		Locação da obra com todos equipamentos, mão de obra, transporte, combustível, água, energia elétrica, etc., para execução dos serviços de terraplanagem e medição de obra.		m²		1.542,27		R\$ 0,31		R\$ 484,11		1.542,27		100,00%		R\$ 484,11		0,00%		R\$ -		1.542,27		100,00%		R\$ 484,11	
1.2		Transporte de terra para aterro de obra.		m³		2,50		R\$ 270,43		R\$ 676,08		2,50		100,00%		R\$ 676,08		0,00%		R\$ -		2,50		100,00%		R\$ 676,08	
1.3		Plano de alinhamento da obra com acionamento e medição de obra.		m²		1,20		R\$ 270,43		R\$ 324,52		1,20		100,00%		R\$ 324,52		0,00%		R\$ -		1,20		100,00%		R\$ 324,52	
1.4		Execução de solo cimento.		m³		8,1200		R\$ 14,89		R\$ 120,80		8,1200		100,00%		R\$ 120,80		0,00%		R\$ -		8,1200		100,00%		R\$ 120,80	
1.5		Transporte de terra para aterro de obra.		m³		8,1200		R\$ 2,00		R\$ 16,24		8,1200		100,00%		R\$ 16,24		0,00%		R\$ -		8,1200		100,00%		R\$ 16,24	
1.6		Transporte de terra para aterro de obra.		m³		8,1200		R\$ 10,20		R\$ 83,02		8,1200		100,00%		R\$ 83,02		0,00%		R\$ -		8,1200		100,00%		R\$ 83,02	
1.7		Corte de solo gradado com compactação.		m²		121,80		R\$ 17,78		R\$ 2.15		121,80		100,00%		R\$ 2.15		0,00%		R\$ -		121,80		100,00%		R\$ 2.15	
1.8		Transporte de terra para aterro de obra.		m³		8,1200		R\$ 17,78		R\$ 143,54		8,1200		100,00%		R\$ 143,54		0,00%		R\$ -		8,1200		100,00%		R\$ 143,54	
1.9		Transporte de terra para aterro de obra.		m		505,09		R\$ 5,69		R\$ 2.874,45		505,09		100,00%		R\$ 2.874,45		0,00%		R\$ -		505,09		100,00%		R\$ 2.874,45	
1.10		Transporte de terra para aterro de obra.		m³		23,85		R\$ 2,00		R\$ 47,70		23,85		100,00%		R\$ 47,70		0,00%		R\$ -		23,85		100,00%		R\$ 47,70	
1.11		Transporte de terra para aterro de obra.		m³		81,20		R\$ 2,00		R\$ 162,40		81,20		100,00%		R\$ 162,40		0,00%		R\$ -		81,20		100,00%		R\$ 162,40	
2		PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA																									
		Asfalto de 15 cm, com base de 15 cm e sub-base de 15 cm.		m²		1,37		R\$ 745,05		R\$ 1.020,72		1,37		100,00%		R\$ 1.020,72		0,00%		R\$ -		1,37		100,00%		R\$ 1.020,72	
2.2		Asfalto de 15 cm, com base de 15 cm e sub-base de 15 cm.		m²		1.542,27		R\$ 0,49		R\$ 765,91		1.542,27		100,00%		R\$ 765,91		0,00%		R\$ -		1.542,27		100,00%		R\$ 765,91	
2.3		Asfalto de 15 cm, com base de 15 cm e sub-base de 15 cm.		m²		81,20		R\$ 1,49		R\$ 120,80		81,20		100,00%		R\$ 120,80		0,00%		R\$ -		81,20		100,00%		R\$ 120,80	
2.4		Asfalto de 15 cm, com base de 15 cm e sub-base de 15 cm.		l		189,07		R\$ 1,49		R\$ 281,81		189,07		100,00%		R\$ 281,81		0,00%		R\$ -		189,07		100,00%		R\$ 281,81	
2.5		Cimento Portland de portland a granel CAP 50/50.		l		99,87		R\$ 6,79		R\$ 677,83		99,87		100,00%		R\$ 677,83		0,00%		R\$ -		99,87		100,00%		R\$ 677,83	
2.6		Transporte de CAP 50/50 de Roraima para o local de obra.		l		1.000,44		R\$ 1,79		R\$ 1.797,79		1.000,44		100,00%		R\$ 1.797,79		0,00%		R\$ -		1.000,44		100,00%		R\$ 1.797,79	
2.7		Transporte de CAP 50/50 de Roraima para o local de obra.		l		5.702,68		R\$ 0,12		R\$ 684,32		5.702,68		100,00%		R\$ 684,32		0,00%		R\$ -		5.702,68		100,00%		R\$ 684,32	
2.8		Asfalto de 15 cm, com base de 15 cm e sub-base de 15 cm.		m		9,89		R\$ 4,15		R\$ 41,07		9,89		100,00%		R\$ 41,07		0,00%		R\$ -		9,89		100,00%		R\$ 41,07	
2.9		Asfalto de 15 cm, com base de 15 cm e sub-base de 15 cm.		m		1,40		R\$ 1,49		R\$ 2,09		1,40		100,00%		R\$ 2,09		0,00%		R\$ -		1,40		100,00%		R\$ 2,09	
3		SINALIZAÇÃO VIÁRIA																									
		Pintura de demarcação na via com tinta branca.		m²		52,68		R\$ 4,73		R\$ 249,28		52,68		100,00%		R\$ 249,28		0,00%		R\$ -		52,68		100,00%		R\$ 249,28	
3.2		Pintura de demarcação na via com tinta branca.		m²		52,68		R\$ 1,79		R\$ 94,40		52,68		100,00%		R\$ 94,40		0,00%		R\$ -		52,68		100,00%		R\$ 94,40	
3.3		Pintura de demarcação na via com tinta branca.		m²		4,60		R\$ 2,44		R\$ 11,22		4,60		100,00%		R\$ 11,22		0,00%		R\$ -		4,60		100,00%		R\$ 11,22	
3.4		Pintura de demarcação na via com tinta branca.		m		4,60		R\$ 1,49		R\$ 6,86		4,60		100,00%		R\$ 6,86		0,00%		R\$ -		4,60		100,00%		R\$ 6,86	
3.5		Formação de laje de concreto.		m		16,00		R\$ 20,25		R\$ 324,00		16,00		100,00%		R\$ 324,00		0,00%		R\$ -		16,00		100,00%		R\$ 324,00	
4		SUB-TOTAL ITEM																									
		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA																									
4.1		Administração da obra.		un		1,00		R\$ 9.032,39		R\$ 9.032,39		1,00		100,00%		R\$ 9.032,39		0,00%		R\$ -		1,00		100,00%		R\$ 9.032,39	
TOTAL GERAL DA OBRA:		SUB-TOTAL ITEM																									
		TOTAL GERAL DA OBRA:																									
Anexo que descreve os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.		TOTAL GERAL DA OBRA:																									
		Anexo que descreve os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.																									
Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.		TOTAL GERAL DA OBRA:																									
		Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.																									
Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.		TOTAL GERAL DA OBRA:																									
		Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.																									
Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.		TOTAL GERAL DA OBRA:																									
		Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.																									
Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.		TOTAL GERAL DA OBRA:																									
		Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.																									
Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.		TOTAL GERAL DA OBRA:																									
		Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.																									
Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.		TOTAL GERAL DA OBRA:																									
		Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.																									
Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.		TOTAL GERAL DA OBRA:																									
		Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.																									
Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.		TOTAL GERAL DA OBRA:																									
		Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.																									
Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.		TOTAL GERAL DA OBRA:																									
		Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.																									
Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.		TOTAL GERAL DA OBRA:																									
		Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.																									
Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.		TOTAL GERAL DA OBRA:																									
		Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.																									
Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.		TOTAL GERAL DA OBRA:																									
		Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.																									
Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.		TOTAL GERAL DA OBRA:																									
		Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.																									
Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.		TOTAL GERAL DA OBRA:																									
		Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.																									
Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.		TOTAL GERAL DA OBRA:																									
		Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.																									
Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.		TOTAL GERAL DA OBRA:																									
		Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.																									
Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.		TOTAL GERAL DA OBRA:																									
		Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.																									
Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.		TOTAL GERAL DA OBRA:																									
		Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.																									
Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.		TOTAL GERAL DA OBRA:																									
		Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.																									
Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.		TOTAL GERAL DA OBRA:																									
		Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.																									
Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.		TOTAL GERAL DA OBRA:																									
		Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.																									
Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.		TOTAL GERAL DA OBRA:																									
		Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.																									
Resumo de todos os serviços e materiais a serem executados e fornecidos.		TOTAL GERAL DA OBRA:																									

Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. [Ver descrição completa.](#)

Mês inicial	Mês final	Valor na data inicial (R\$)
04/2022	07/2022	3,90
		>>

O valor na data final é de

R\$ 3,96

O percentual total no intervalo é de **1,52%**

Esta calculadora usa o período entre o dia 1 do mês inicial e o último dia do mês final.

[> Metodologia de cálculo](#)

**Calculadora do cidadão**Acesso público
19/09/2022 - 08:19

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2022
Data final	07/2022
Valor nominal	R\$ 3,90 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01511200
Valor percentual correspondente	1,511200 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3,96 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 184981 Historico do Processo(182) - Sequência: 11

Pág 1 / 1

Processo Nº 203706 / 2022

Código Verificador: UOOY8T81

Requerente: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Detalhes:** Reequilíbrio Econômico Financeiro referente a obra da rua Pioneiros - EDITAL DE TOMADA DE PREÇ
Nº 033/2022 - Contrato Nº 055/2022**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Data Abertura:** 11/07/2022 08:27**Data Previsão:** 10/08/2022**Informações do Recebimento:****Usuário:** DANIEL PASA**Data/Hora:** 10/10/2022 08:52

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 203706/2022**Requerente:** TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Origem:****Usuário:** DANIEL PASA**Repartição:** Secretário de Infraestrutura**Data/Hora:** 10/10/2022 08:53**Observação:** Segue para elaboração do contrato no valor de R\$ 17.267,09 (dezessete mil e duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos) referente a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro.**Ass:** _____**Destino:****Usuário:** FRANCIELE LIPPEL LAUBENSTEIN**Data/Hora:** 10/10/2022 08:53**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 184981 Historico do Processo(182) - Sequência: 13

Pág 1 / 1

Processo Nº 203706 / 2022

Código Verificador: UOOY8T81

Requerente: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Detalhes:** Reequilíbrio Econômico Financeiro referente a obra da rua Pioneiros - EDITAL DE TOMADA DE PREÇ
Nº 033/2022 - Contrato Nº 055/2022**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Data Abertura:** 11/07/2022 08:27**Data Previsão:** 10/08/2022**Informações do Recebimento:****Usuário:** FRANCIELE LIPPEL LAUBENSTEIN**Data/Hora:** 10/10/2022 14:28

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 203706/2022**Requerente:** TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Origem:****Usuário:** FRANCIELE LIPPEL LAUBENSTEIN**Repartição:** Departamento de Licitações**Data/Hora:** 11/10/2022 10:19**Observação:** À Secretaria de Infraestrutura.

O Contrato nº 055/2022, cujo objeto se trata da pavimentação da Rua dos Pioneiros, extinguiu-se pelo decurso de sua vigência, em 26 de agosto do corrente ano.

Desta forma, o Departamento de Licitações entende que não há possibilidade no lançamento de aditivo, a fim de reequilibrar o valor inicialmente pactuado conforme requerido, haja vista não existir em lei a figura do aditivo retroativo.

O Departamento de Licitações sugere o reconhecimento de dívida junto à Câmara Municipal de Rio do Sul.

Ass: _____**Destino:****Repartição:** Secretário de Infraestrutura**Responsável:** DANIEL PASA**Data/Hora:** 11/10/2022 10:19**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 184981 Historico do Processo(182) - Sequência: 15

Pág 1 / 1

Processo Nº 203706 / 2022

Código Verificador: UOOY8T81

Requerente: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Detalhes:** Reequilíbrio Econômico Financeiro referente a obra da rua Pioneiros - EDITAL DE TOMADA DE PREÇ
Nº 033/2022 - Contrato Nº 055/2022**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Data Abertura:** 11/07/2022 08:27**Data Previsão:** 10/08/2022**Informações do Recebimento:****Usuário:** DANIEL PASA**Data/Hora:** 20/12/2024 09:53

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 203706/2022**Requerente:** TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Origem:****Usuário:** DANIEL PASA**Repartição:** Secretário de Infraestrutura**Data/Hora:** 20/12/2024 10:33**Observação:** Encaminhar para análise da próxima gestão**Ass:** _____**Destino:****Repartição:** Div de Gestão Documental (PROTOCOLO GERAL)**Responsável:** LEONICE WITTE**Data/Hora:** 20/12/2024 10:33**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 203706/2022**Requerente:** TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Origem:****Usuário:** DANIEL PASA**Repartição:** Div de Gestão Documental (PROTOCOLO GERAL)**Data/Hora:** 20/12/2024 10:40**Observação:** Encaminhar para análise da próxima gestão**Ass:** _____**Destino:****Repartição:** Div de Gestão Documental (PROTOCOLO GERAL)**Responsável:** LEONICE WITTE**Data/Hora:** 20/12/2024 10:40**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 203706/2022**Requerente:** TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Origem:****Usuário:** DANIEL PASA**Repartição:** Div de Gestão Documental (PROTOCOLO GERAL)**Data/Hora:** 20/12/2024 11:01**Observação:** Encaminhar para análise da próxima gestão**Ass:** _____**Destino:****Repartição:** Div de Gestão Documental (PROTOCOLO GERAL)**Responsável:** LEONICE WITTE**Data/Hora:** 20/12/2024 11:01**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 184981 Historico do Processo(182) - Sequência: 19

Pág 1 / 1

Processo Nº 203706 / 2022

Código Verificador: UOOY8T81

Requerente: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Detalhes:** Reequilíbrio Econômico Financeiro referente a obra da rua Pioneiros - EDITAL DE TOMADA DE PREÇ
Nº 033/2022 - Contrato Nº 055/2022**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Data Abertura:** 11/07/2022 08:27**Data Previsão:** 10/08/2022**Informações do Recebimento:****Usuário:** LEONICE WITTE**Data/Hora:** 14/01/2025 08:38

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 203706/2022**Requerente:** TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Origem:****Usuário:** LEONICE WITTE**Repartição:** Div de Gestão Documental (PROTOCOLO GERAL)**Data/Hora:** 14/01/2025 08:38**Observação:** Segue cfe solicitado pelo ex Secretário de Infraestrutura, Sr Daniel Pasa no parecer de 12/2024**Ass:** _____**Destino:****Repartição:** Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana**Responsável:** JOSE FLORIANO RODRIGUES**Data/Hora:** 14/01/2025 08:38**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 184981 Historico do Processo(182) - Sequência: 21

Pág 1 / 1

Processo Nº 203706 / 2022

Código Verificador: UOOY8T81

Requerente: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Detalhes:** Reequilíbrio Econômico Financeiro referente a obra da rua Pioneiros - EDITAL DE TOMADA DE PREÇ
Nº 033/2022 - Contrato Nº 055/2022**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Data Abertura:** 11/07/2022 08:27**Data Previsão:** 10/08/2022**Informações do Recebimento:****Usuário:** JOSE FLORIANO RODRIGUES**Data/Hora:** 14/01/2025 11:20

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 203706/2022**Requerente:** TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Origem:****Usuário:** JOSE FLORIANO RODRIGUES**Repartição:** Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana**Data/Hora:** 14/01/2025 11:21**Observação:** encaminha para o departamento de urbanismo.**Ass:** _____**Destino:****Usuário:** DENISE PERES FARIAS STASSUN**Data/Hora:** 14/01/2025 11:21**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 184981 Historico do Processo(182) - Sequência: 23

Pág 1 / 1

Processo Nº 203706 / 2022

Código Verificador: UOOY8T81

Requerente: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Detalhes:** Reequilíbrio Econômico Financeiro referente a obra da rua Pioneiros - EDITAL DE TOMADA DE PREÇ
Nº 033/2022 - Contrato Nº 055/2022**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Data Abertura:** 11/07/2022 08:27**Data Previsão:** 10/08/2022**Informações do Recebimento:****Usuário:** DENISE PERES FARIAS STASSUN**Data/Hora:** 07/07/2025 10:22

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 203706/2022**Requerente:** TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Origem:****Usuário:** DENISE PERES FARIAS STASSUN**Repartição:** DEPARTAMENTO DE URBANISMO**Data/Hora:** 07/07/2025 10:24**Observação:** Em se tratando de decisão já tomada na gestão anterior sem necessidade de reanálise, envio para vosso conhecimento e, se de acordo, encaminhamentos já orientados pelo departamento de compras e licitações, à época.**Ass:** _____**Destino:****Usuário:** FERNANDO CESAR SOUZA**Data/Hora:** 07/07/2025 10:24**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 184981 Historico do Processo(182) - Sequência: 25

Pág 1 / 1

Processo Nº 203706 / 2022

Código Verificador: UOOY8T81

Requerente: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Detalhes:** Reequilíbrio Econômico Financeiro referente a obra da rua Pioneiros - EDITAL DE TOMADA DE PREÇ
Nº 033/2022 - Contrato Nº 055/2022**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Data Abertura:** 11/07/2022 08:27**Data Previsão:** 10/08/2022**Informações do Recebimento:****Usuário:** FERNANDO CESAR SOUZA**Data/Hora:** 16/07/2025 21:04

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 203706/2022**Requerente:** TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Origem:****Usuário:** FERNANDO CESAR SOUZA**Repartição:** Secretário de Infraestrutura**Data/Hora:** 16/07/2025 21:04**Observação:** Ao Departamento de Fiscalização: Em virtude do lapso temporal da demanda, solicito reavaliação dos autos, emissão de parecer e demais tramitações e diligências que o caso requer.**Ass:** _____**Destino:****Repartição:** DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**Responsável:** RAFAEL PACHER**Data/Hora:** 16/07/2025 21:04**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 184981 Historico do Processo(182) - Sequência: 27

Pág 1 / 1

Processo Nº 203706 / 2022

Código Verificador: UOOY8T81

Requerente: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Detalhes:** Reequilíbrio Econômico Financeiro referente a obra da rua Pioneiros - EDITAL DE TOMADA DE PREÇ
Nº 033/2022 - Contrato Nº 055/2022**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Data Abertura:** 11/07/2022 08:27**Data Previsão:** 10/08/2022**Informações do Recebimento:****Usuário:** RAFAEL PACHER**Data/Hora:** 17/07/2025 08:06

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 203706/2022**Requerente:** TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Origem:****Usuário:** RAFAEL PACHER**Repartição:** DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**Data/Hora:** 17/07/2025 08:09**Observação:** Este Departamento se manifesta favorável ao pedido, conforme informado pelo Servidor Andreas e pelo Departamento de Controle Interno.**Ass:** _____**Destino:****Repartição:** Secretário de Infraestrutura**Responsável:** FERNANDO CESAR SOUZA**Data/Hora:** 17/07/2025 08:09**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 184981 Historico do Processo(182) - Sequência: 29

Pág 1 / 1

Processo Nº 203706 / 2022

Código Verificador: UOOY8T81

Requerente: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Detalhes:** Reequilíbrio Econômico Financeiro referente a obra da rua Pioneiros - EDITAL DE TOMADA DE PREÇ
Nº 033/2022 - Contrato Nº 055/2022**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Data Abertura:** 11/07/2022 08:27**Data Previsão:** 10/08/2022**Informações do Recebimento:****Usuário:** FERNANDO CESAR SOUZA**Data/Hora:** 29/07/2025 15:43

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 203706/2022**Requerente:** TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Origem:****Usuário:** FERNANDO CESAR SOUZA**Repartição:** Secretário de Infraestrutura**Data/Hora:** 29/07/2025 15:43**Observação:** À Procuradoria Jurídica: Acolhendo os pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Fiscalização de Contratos e Orçamentos e pelo Departamento de Fiscalização, manifesto-me favorável ao pleito do requerente. Contudo, conforme parecer exarado pelo Departamento de Licitações, diante da impossibilidade de lançamento de aditivo, a fim de reequilibrar o valor inicialmente pactuado, encaminho o presente para a adoção das medidas pertinentes no tocante ao reconhecimento de dívida junto à Câmara Municipal de Rio do Sul.**Ass:** _____**Destino:****Repartição:** Procuradoria Geral do Município (Jurídico)**Responsável:** DANUSA PETTERS FERRARI MACEDO**Data/Hora:** 29/07/2025 15:43**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 184981 Historico do Processo(182) - Sequência: 31

Pág 1 / 1

Processo Nº 203706 / 2022

Código Verificador: UOOY8T81

Requerente: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Detalhes:** Reequilíbrio Econômico Financeiro referente a obra da rua Pioneiros - EDITAL DE TOMADA DE PREÇ
Nº 033/2022 - Contrato Nº 055/2022**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Data Abertura:** 11/07/2022 08:27**Data Previsão:** 10/08/2022**Informações do Recebimento:****Usuário:** GISELLE DA SILVA VOLTOLINI**Data/Hora:** 09/02/2026 10:41

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 203706/2022**Requerente:** TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Origem:****Usuário:** GISELLE DA SILVA VOLTOLINI**Repartição:** Procuradoria Geral do Município (Jurídico)**Data/Hora:** 09/02/2026 10:41**Observação:** Transferência do processo para o Usuário 270 - FREDERICO MACHADO HEISSLER**Ass:** _____**Destino:****Usuário:** FREDERICO MACHADO HEISSLER**Data/Hora:** 09/02/2026 10:41**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 184981 Historico do Processo(182) - Sequência: 33

Pág 1 / 1

Processo Nº 203706 / 2022

Código Verificador: UOOY8T81

Requerente: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**Detalhes:** Reequilíbrio Econômico Financeiro referente a obra da rua Pioneiros - EDITAL DE TOMADA DE PREÇ
Nº 033/2022 - Contrato Nº 055/2022**Assunto:** REPACTUAÇÃO**Subassunto:** REPACTUAÇÃO**Data Abertura:** 11/07/2022 08:27**Data Previsão:** 10/08/2022**Informações do Recebimento:****Usuário:** FREDERICO MACHADO HEISSLER**Data/Hora:** 16/03/2026 15:52